



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 008/2026

Senhor Presidente,

Bom Jesus/GO, 29 de janeiro de 2026.

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para aquisição de Gêneros de Alimentação, destinado para o consumo de Servidores e Vereadores – lanches – principalmente nos dias de sessão legislativa e em eventos extraordinários, durante o exercício financeiro de 2026. Os recursos necessários e suficientes para a realização da despesa serão provenientes do orçamento desta Câmara Municipal, nesse exercício financeiro de 2026, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência, o qual se encontra em anexo e, ainda, as seguintes, estas de acordo com o art. 7, I, da Instrução Normativa 09/2023 do TCMGO.

a) Justificativa da necessidade da aquisição

A aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus/GO, principalmente durante as sessões ordinárias e extraordinárias, tendo em vista que a maioria das sessões de delongam nos horários normais de expediente.

b) Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Gêneros de Alimentação, destinado para o consumo de Servidores e Vereadores – lanches – principalmente nos dias de sessão legislativa e em eventos extraordinários, durante o exercício financeiro de 2026.

c) Quantidade a ser contratada

Item	Descrição	Qtd.	Unid.
1	Sal Refinado, pacote de 1 kg.	12	Un
2	Açúcar Refinado, pacote de 1 kg	24	Un
3	Açúcar Cristalizado, pacote de 5 kg.	130	Un
4	Café Torrado e Moído, pacote de 1 kg.	330	Un



5	Adoçante Líquido, embalagem de 100 ml	72	Un
6	Bolacha Rosquinha Sabor coco, pacote com 800g.	130	PCT
7	Margarina Light, pote com 500g	60	Un
8	Margarina Sal, pote com 500g	70	Un
9	Canela em Casca (Chá), embalagem com 800g.	80	Un
10	Adoçante em Sachê, contendo até 5 g, caixa com 1.000 unidades.	24	Cx
11	Leite pasteurizado, tipo C.	300	Litro
12	Leite Zero Lactose.	150	Litro
13	Café cappuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400g.	30	Un
14	Água mineral, sem gás, embalagem com 500 ml, fardo contendo 12 unidades.	500	Fardo
15	Água mineral, com gás, embalagem com 500 ml, fardo contendo 12 unidades.	200	Fardo
16	Água mineral sem gás, acondicionada em copo plástico de 200 ml, com tampa fixa, livre de qualquer tipo de resíduo, embalado em caixas com 48 unidades.	200	Cx
17	Água mineral, sem gás, embalagem de 1,5 litros, fardo com 06 unidades.	350	Fardo
18	Água mineral sem gás, acondicionada em galão de 20 litros retornável, com tampa lacrada, fornecido mediante troca de vasilhame	200	Galão

d) Estimativa preliminar do valor da contratação;

A estimativa da despesa será realizada em conformidade com o Ato do Presidente nº 076, de 28 de dezembro de 2023. Com isso, a estimativa será obtida concomitantemente à obtenção da melhor proposta.

Nos termos do artigo 24, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado poderá ser mantido sob **sigilo** durante a fase de obtenção das propostas, como medida de mitigação de riscos de sobrepreço e direcionamento, devendo integrar os autos do processo administrativo antes da formalização da contratação.

e) Prazo da contratação

A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2026, podendo ser encerrada antecipadamente com o esgotamento do objeto, nos termos da legislação vigente ou mesmo prorrogado na forma da lei 14.133/21.

A entrega dos itens será feita de forma parcelada e diária, na medida das necessidades da Câmara Municipal, após Ordem de Fornecimento assinada pelos responsáveis, no local indicado, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa fornecedora.



f) Grau de prioridade da compra ou da contratação;

A aquisição tem prioridade média, tem em vista a não urgência na aquisição.

g) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação;

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.

Por fim, informamos que a Câmara Municipal de Bom Jesus/GO ainda não elaborou seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, o que deve ser providenciado ainda nesse ano para o exercício de 2026.

Respeitosamente,

LUIZ ANTÔNIO SILVA
Chefe do Departamento de Compras